



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 18

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Ato de Abertura	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal do FUNDEB	3
Conselho Municipal de Saúde	4
Conselho Municipal de Educação - CME	5
Fórum Municipal de Educação - FME	6
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	7
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 18

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.830, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.030 de 30 de dezembro de 2017, no seu artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo – PMSJRIO PARDO
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia
04.122.0057.2.0088	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia
380-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15.000,00	
Fonte	01.00000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral
Total do crédito adicional	15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64:

02	Poder Executivo - PMSJRIO PARDO
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.02	Serviços Públicos
15.452.0059.2.092	Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins
398-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15.000,00	
Fonte	01.00000000 Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral

Total do crédito adicional 15.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 e da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021.

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 7,85 % da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de dezembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público:

Pregão Presencial nº 72/18 Aquisição de um veículo, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 17 de dezembro de 2018 às 09:00 horas. Mais informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 8 às 17 horas ou pelo telefone 19-3682-7831 ou pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 18

Página 3 de 7

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que o Pregão Presencial nº 66/18 Aquisição de equipamentos de processamento de dados (micro computador e monitor de Led), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais) e o item 2 no valor unitário de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 33.180,00 (trinta e três mil cento e oitenta reais) à KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, e eu, Márcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Ato de Abertura

RETIFICAÇÃO COMUNICADO - REMOÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Pardo – SP informa aos professores efetivos e inscritos para o Processo de Remoção para o ano letivo 2019, de acordo com a Lei 2940/2007, e Edital publicado no dia 21 de novembro de 2018, a retificação da relação de salas que serão oferecidas no dia 11 de dezembro de 2018, às 18 horas, nesta secretaria.

Educação Infantil = total de 04 salas na seguinte conformidade:

Nº	ESCOLA	Quantidade de Salas	
		MANHÃ	TARDE
	EMEB "Alexandra Olga Pourrat Campos"	01	-
	EMEB "Vinício Spessotto"	-	02
	EMEB "Estação Fazenda Venerando"	01	-
Total de salas :		02	02

Ensino Fundamental = total de 02 salas na seguinte conformidade:

Nº	ESCOLA	Quantidade de Salas	
		MANHÃ	TARDE
	EMEB "Fazenda Água Fria"	01	-
	EMEB "Nossa Senhora do Loreto"	-	01
Total de salas :		01	01

São José do Rio Pardo, 05 de dezembro de 2018.

Kátia L. F. Gomes de Alencar

Secretária Municipal da Educação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

Dispõe sobre a alteração da Portaria de Nº 14.896, de 11 de julho de 2018, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB). O Prefeito do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso VI do Artigo 1º da Portaria nº 14.391, de 11 de julho de 2018, que passa a vigorar sob nova redação, conforme segue:

VI – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – Ana Laura Ribeiro Catalano Pinheiro

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

O Presidente do Conselho do FUNDEB, Eduardo Cezar da Silva, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes; e CONVIDA todos os munícipes e demais interessados para reunião ordinária do Conselho, que será realizada no próximo dia 12/11/2018, às 13h30, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, localizada à Avenida dos Lírios, nº. 400, Centro, nesta cidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 18

Página 4 de 7

São José do Rio Pardo, 03 de novembro de 2018.

Eduardo Cezar da Silva

Presidente do FUNDEB

Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Conselheiros titulares e suplentes e convidamos a população para participar da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde que será realizada na Câmara Municipal .

Dia : 10 de dezembro 2018

Horario : 19:30 hs

Pauta: Apresentação da resposta elaborada pelos Conselheiros ao Ministério da Saúde.

Reestruturação das Comissões para uma análise técnica e financeira do plano -2018.

Parecer quadrimestral do Conselho ao Tribunal de Contas.

Analisar Plano 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 18

Página 5 de 7

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de Novembro de 1996]



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** a todos os Conselheiros Municipais de Educação Titulares e Suplentes, nomeados pela Portaria nº. 15.132/2018, e **convida** todos os Munícipes para a **XIII Reunião Ordinária**, que será conjunta com o Fórum Municipal de Educação, agendada para o dia 10 de dezembro de 2018, às 15h, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, a saber, na sala do piso inferior, localizada na Praça dos Três Poderes, nº. 02, Centro – nesta Comarca.

Em pauta estarão assuntos de ordem deste Conselho.

Vale ressaltar que o Conselheiro Municipal que esteja inviabilizado de participar da reunião supracitada, deverá proceder conforme determina o Art. 14 do Regimento Interno deste Colegiado. E ainda, aqueles se encontrarem em licença ou afastamento, deverão cumprir o que preconiza o Art. 15, do mesmo dispositivo.

Em tempo, revoga-se a data constante do **“Calendário Anual CME – 2018”**, inerente ao mês em vigência, considerando o agendamento supracitado, visando à otimização das ações deste r. Órgão de Controle Social.

São José do Rio Pardo, 05 de dezembro de 2018.

MILTON HERRERA P. ROMERO
PRESIDENTE
CME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 18

Página 6 de 7

Fórum Municipal de Educação - FME



[Criado pela Lei Municipal nº 4.578/15 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 5.234, de 28/10/2016]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora Geral do Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** todos os membros deste Colegiado Titulares e Suplentes, nomeados pela Portaria nº. 13.599/2016, e **convida** todos os Municípios para a **Reunião Ordinária**, que será conjunta com o Conselho Municipal de Educação, agendada para o dia 10 de dezembro de 2018, às 15h, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, localizada na Praça dos Três Poderes, nº. 02, Centro – nesta Comarca. Em pauta estarão assuntos de ordem deste Órgão de Controle Social.

São José do Rio Pardo, 05 de dezembro de 2018.

ANA LÚCIA PORFÍRIO
COORDENADORA GERAL
FME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 18

Página 7 de 7

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Comunicados

ERRATA:

Referente à publicação realizada no dia 03 de dezembro de 2018, Edição nº 16, Página 06 de 08.

No Artigo 1º Onde se le “Fica nomeado, através do Processo Seletivo Simplificado de Apresentação de Títulos para Contratação Temporária de Professor de Educação Física – 01/2018, o Senhor Fábio César Rodrigues, para ocupar o cargo de Professor de Educação Física desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.”

O correto é :

Fica nomeado, através do Processo Seletivo Simplificado de Apresentação de Títulos para Contratação Temporária de Professor de Educação Física – 01/2018, o Senhor Rafael Varago Cariati, para ocupar o cargo de Professor de Educação Física desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Abaixo segue a republicação da portaria correta

PORTARIA Nº 16 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Rafael Varago Cariati, para o cargo de Professor de Educação Física.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica nomeado, através do Processo Seletivo Simplificado de Apresentação de Títulos para Contratação Temporária de Professor de Educação Física – 01/2018, o Senhor Rafael Varago Cariati, para ocupar o cargo de Professor de Educação Física desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 14 de novembro de 2018.

Mário Rui Viero da Silveira

Presidente